

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**

Pinheiro Machado, 11 de agosto de 2015.

Oficio Nº 086/GAB/SMA

Ao Exmo Sr **GEOVANE DUTRA TEIXEIRA** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Rua Humaitá, Centro 96 470 000 – Pinheiro Machado, RS

Assunto: Informação Ref.: Oficio nº 173/2015

Senhor Presidente

1. Atendendo o contido no documento em referencia, informamos o que segue:

Vereador Renato Rodrigues

Proposição № 052/2015 — O constante na proposição está inserido nas providencias a serem adotadas pela municipalidade, dentro do cronograma de execução dos Planos de Prevenção e Combate a Incêndios — PPCI, elaborados pelo município e aprovados pelo Corpo de Bombeiros.

Vereador Edison Molina

Proposição № 053/2015 — A aquisição do veiculo foi objeto do processo licitatório nº 032/2013, Pregão Presencial, na modalidade menor preço global, tendo por objeto a aquisição de uma ambulância, dois veículos 1.0 e um veiculo com capacidade para dezesseis lugares.

Vereador Adroaldo Azambuja

Proposição Nº 015 e 016/2015 − A proposição foi encaminhada a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, para atendimento.

Vereadores Edison Manoel Molina de Oliveira e Fábio Ferreira Dias

Proposição № 002/2015 — Trata-se de equipamento pertencente ao CIDEJA, que já estão em posse e uso das associações nos assentamentos do município, sendo que,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**

até então não havia permissão do Consórcio, para que se elaborasse a cessão de uso por parte do município, situação esta alterada recentemente pelo CIDEJA, levando a apresentação de Projeto de Lei junto a essa Casa Legislativa.

Vereador Jaime Iran Fernandes Lucas

Proposição № 030/2015 – A proposição foi encaminhada a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, para atendimento.

Vereador Paulo Roberto Burgo Alves

Proposição № 041/2015 – A proposição foi encaminhada a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, para atendimento.

Vereadores Rogério Gomes de Moura e Luiz André Valente Gregório

Proposição № 026 e 027/2015 – Acusamos o recebimento das sugestões, sendo que as mesmas foram encaminhadas a Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal da Fazenda, para análise.

Atenciosamente,

José Felipe da Feira Prefeito Municipal